



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## **INDICAÇÃO nº 12 /2026**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados serviços periódicos de limpeza, poda de árvores, roçada, corte de capim e manutenção geral ao longo das rodovias municipais e estradas vicinais do município, podendo, para tanto, ser realizada a contratação de empresa terceirizada, conforme a legislação vigente, a fim de garantir maior agilidade e eficiência na execução dos serviços.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos usuários das vias, melhorar a visibilidade, preservar a sinalização existente e proporcionar melhores condições de tráfego, tanto para veículos leves quanto para máquinas agrícolas.

Ressalta-se que, durante os períodos de safra, colheita e plantio, o tráfego de máquinas agrícolas é intenso, e muitas vezes a manobra desses equipamentos ocorre com dificuldade ao encontrar veículos no sentido oposto, em razão do crescimento excessivo da vegetação às margens das vias e da falta de manutenção adequada.

A execução regular desses serviços contribui para a prevenção de acidentes, facilita o escoamento da produção agrícola, assegura o transporte escolar e melhora o deslocamento diário da população que utiliza essas estradas.

Trata-se de uma medida simples, porém essencial, que promove segurança, organização e conservação das vias públicas, atendendo a uma demanda constante da comunidade.

**É o que se indica**

Sala das Sessões, 02 fevereiro de 2026.

Discutido e votado em / /

- Aprovado por unanimidade
- Aprovado por maioria
- Rejeitado
- Retirado de pauta

Assessor da Presidência

  
**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI**  
VEREADOR